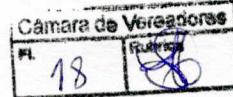




# CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL



## PARECER TÉCNICO - CONTADORA

Data: 06/06/2018

### Matéria/ Ementa:

Projeto de Lei nº 35/2018 e Mensagem Retificativa que “**Autoriza o Poder Executivo Municipal a repassar valores à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA CAPELA NOSSA SENHORA DA SAÚDE DE SERAFINA CORRÊA, e da outras providências.**”

### Relatório:

Visa o presente Projeto de lei, de iniciativa do Poder Executivo, autorização para repassar para a Associação Comunitária da Capela Nossa Senhora da Saúde de Serafina Corrêa, com sede na Linha Benjamin Constant, a importância de R\$ 26.187,00 (vinte e seis mil cento e oitenta e sete reais) com o objetivo de custear despesas na revitalização da rede de água da comunidade.

### Fundamentação:

As despesas decorrentes desta Lei, estão devidamente autorizadas nas Leis Municipais no orçamento da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Agronegócio – Auxílio a entidades sem fins lucrativos – Auxílios. Estando devidamente acompanhado do impacto orçamentário-financeiro, não ultrapassando os limites legais.

### Opinião:

Pelo exposto, opina-se pela tramitação do Projeto de Lei nº 35/2018 em análise.

Caren C. Spibida  
Contadora  
CRC-RS 92912